



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 05/09/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90039/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos nas premiações das competições e eventos promovidos pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90039/2025 para a **futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos nas premiações das competições e eventos promovidos pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa A empresa **JEVERSON IVAN PAESE PITTYS SPORTS**, com sede na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, RUA JOSÉ SILVA, 550 LOJA PITTYS SPORTS - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL e inscrita no CNPJ 25.371.647/0001-50,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

representado (a) pelo (a) Senhor (a) JEVERSON IVAN PAESE, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3.187.066-6 e CPF/MF sob o nº 408.132.230-91:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	66645	KIT 2 TROFÉUS ARTILHEIRO E GOLEIRO KIT 2 TROFÉUS ARTILHEIRO E GOLEIRO/COM PERSONALIZAÇÃO TROFÉU em MDF acabamento ACRÍLICO. Feito de MDF e base em MDF, seu acabamento em ACRÍLICO, deixando seu designer mais sofisticado! DESCRIÇÃO: Troféu Altura: 23cm - Corte à laser - Com gravação escrito o nome do campeonato, nome e brasão do município e ano.	TROFEUS CAETANO	KIT	20,00	44,00	880,00
3	66629	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTE ALTURAS: 1º LUGAR COM 145CM, 2º LUGAR COM 133CM, 3º LUGAR COM 124CM E 4º LUGAR 124CM. TROFÉUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 45CM. LARGURA INFERIOR - 26,5CM. ALTURA DA BASE - 10,70CM. PESO APROXIMADO - 4,70KG, CORES - DOURADO, VERMELHA ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, AZUL, DOURADO. COMPONENTES	VITORIA	KIT	3,00	1.467,99	4.403,97



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.					
4	66637	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR, COM AS SEGUINTE ALTURAS: 1º LUGAR COM 88CM E 2º LUGAR. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 21CM. LARGURA INFERIOR - 26,50CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO - 2,80KG, CORES - DOURADO, PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, COLUNAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	VITORIA	KIT	4,00	455,00	1.820,00
5	66638	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR. 1 LUGAR COM ALTURA DE 167CM, 2 LUGAR COM ALTURA DE 158CM. TROFÉUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 45CM. LARGURA INFERIOR - 26,5CM.	VITORIA	KIT	2,00	1.149,00	2.298,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ALTURA DA BASE - 10,70CM. - CORES - DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E MEIAS BOLAS EM PRETO, VERDE, VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLAS, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.					
6	66636	KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR KIT DE TROFÉUS DE 1º AO 2º LUGAR SENDO PRIMEIRO LUGAR COM 151CM, SEGUNDO LUGAR LARGURA SUPERIOR DOS TROFÉUS - 31CM. LARGURA INFERIOR - 26,5CM. ALTURA DA BASE- 10,70CM. PESO APROXIMADO - CORES - DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: COPAS EM PRETO, VERDE, VERMELHA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTES, COPAS, CONES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	VITORIA	KIT	4,00	744,00	2.976,00
7	66647	KIT DE TROFÉUS TÊNIS DE MESA KIT TROFÉUS 1 TROFÉU 600021 - TÊNIS DE MESA	VITORIA	KIT	15,00	68,19	1.022,85



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Troféu com 21cm de altura, com base quadrada com 7,5cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. 1 TROFÉU 600022 - TÊNIS DE MESA Troféu com 19cm de altura, com base quadrada com 7,5cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. 1 TROFÉU 600023 -TÊNIS DE MESA Troféu com 16cm de altura, com base quadrada com 7,5cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Acompanham Plaquetas em latão para gravação.					
8	66640	MEDALHA ESPORTIVA MEDALHA ESPORTIVA COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE	HS SPORTS	UN	1.600,00	10,79	17.264,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ANTIMONIO A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM DE ESPESSURA X 80CM DE COMPRIMENTO. COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO BAIXO RELEVO, DESCRIÇÃO DO CAMPEONATO OU EVENTO BEM COMO A SUA COLOCAÇÃO, (1º-2º- 3º) RESINA DE ESMALTAÇÃO. VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSOES: 10CM DE ALTURA X 10CM DE LARGURA X 4,0MM DE ESPESSURA.					
9	66646	TROFÉU CICLISMO TROFÉU CICLISMO, Altura 25cm; Largura: 17cm; Espessura: 11cm; Peso: 520g. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - Base em MDF com pintura bronze brilho. - Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo departamento como: descrição do campeonato, nome e brasão do município e colocação, em vinil padrão ouro com impressão digital. - Coluna MDF com textura madeirado recortado à laser. - Acrílico espelhado dourado recortado à laser.	TROFEUS CAETANO	UN	15,00	39,89	598,35



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10	66635	TROFÉU COM 115CM DE ALTURA TROFÉU COM 115CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM DOURADO COM 58CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES AZUL ROYAL FOSCO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO OU PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.	VITORIA	UN	2,00	329,99	659,98
11	66634	TROFÉU COM 120CM DE ALTURA TROFÉU COM 120CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTABASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES (CONES E PIRÂMIDES) FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA LISOS E COM EFEITO TEXTURIZADO. ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE	VITORIA	UN	2,00	373,99	747,98



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E					
12	66633	TROFÉU COM 123CM DE ALTURA TROFÉU COM 123CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES (CONES E PIRÂMIDES) FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA LISOS E COM EFEITO TEXTURIZADO. ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 31CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM TODOS OS	VITORIA	UN	2,00	369,99	739,98



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		COMPONENTES PINTADOS NA COR PRATA.					
13	66644	TROFÉU COM 52CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 52CM, BASE OITAVADA COM 12,1CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 18,5CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADAS NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR NAS CORES DOURADA (DO) OU BRONZE (BZ).	VITORIA	UN	20,00	98,99	1.979,80
14	66643	TROFÉU COM 58CM ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 58CM, BASE OITAVADA COM 14,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 21,0CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR NAS CORES PRATA (PR) OU BRONZE (BZ).	VITORIA	UN	20,00	94,99	1.899,80
15	66642	TROFÉU COM 71CM DE ALTURA TROFÉU COM 71CM DE ALTURA, BASE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 26,50CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR	VITORIA	UN	2,00	162,84	325,68



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO E COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAÇA UMA ESTATUETA EM POLÍMERO INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM A TAÇA NAS CORES AZUL ACETINADO, VERDE ACETINADO, DOURADO ACETINADO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM TODOS OS COMPONENTES METALIZADOS NA COR PRATA.					
16	66632	TROFÉU COM 74CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 74CM COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA COM 29CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAMPA DA TAÇA UMA COROA COM DOZE PONTAS	VITORIA	UN	2,00	164,00	328,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E DENTRO DESTA COROA UMA COPA INTERNA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR VERMELHA. SOBRE ESTA COROA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM VARIAÇÕES DE CORES PRATA (PARA COMPONENTES EM DOURADO), E TAMBÉM COM A TAÇA INTERNA DA COROA METALIZADA NAS CORES AZUL, VERDE, DOURADO, PRATA OU PRETO. CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO, FEMININO E VETERANO.					
17	66631	TROFÉU COM 79CM DE ALTURA TROFÉU COM ALTURA DE 79CM COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA COM 29CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAMPA DA TAÇA UMA COROA COM DOZE PONTAS	VITORIA	UN	2,00	249,00	498,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E DENTRO DESTA COROA UMA COPA INTERNA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR VERMELHA. SOBRE ESTA COROA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM VARIAÇÕES DE CORES PRATA (PARA COMPONENTES EM DOURADO), E TAMBÉM COM A TAÇA INTERNA DA COROA METALIZADA NAS CORES AZUL, VERDE, DOURADO, PRATA OU PRETO. CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO, FEMININO E VETERANO.					
18	66641	TROFÉU COM 97CM DE ALTURA TROFÉU COM 97CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADO NA COR DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NA BASE	VITORIA	UN	2,00	188,00	376,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADORES DE FUTEBOL. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM O CONE NAS CORES AZUL ACETINADO (AZFA), VERMELHA ACETINADO (VMFA), VERDE ACETINADO (VRFA), PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO (PRT) OU PRETA(PT).					
19	66649	TROFÉU COM ALTURA DE 21CM TROFÉU COM ALTURA DE 21CM, BASE FORMA QUADRADA, MODELO BOCHA E BOLÃO, MATERIAL DA BASE: POLIESTILENO - MATERIAL DO CORPO: POLIPROPILENO, COM GRAVAÇÃO DE CAMPEÃO E VICE DA MODALIDADE.	JEB'S	UN	17,00	45,00	765,00
20	66650	Troféu em acrílico com 20cm de altura Troféu em acrílico com 20cm de altura. Cor fumê, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de MDF 6mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21cm, com 67cm de circunferência, largura 31cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e/ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas	TROFEUS CAETANO	UN	20,00	24,00	480,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		laterais com furos de 2mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva glitterizada, cor conforme solicitada.					
21	66628	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 39CM DE ALTURA TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 39CM, LARGURA SUPERIOR - 19CM. LARGURA INFERIOR - 22,50CM. ALTURA DA BASE - 5,6CM. PESO APROXIMADO - 1,10KG, CORES- DOURADO, PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	VITORIA	UN	20,00	74,99	1.499,80
22	66648	TROFÉU PREMIAÇÃO COMPETIÇÃO DOURADO, PRATA E BRONZE TROFÉU PREMIAÇÃO COMPETIÇÃO: TROFÉU TAÇA DOURADO, PRATA E BRONZE PARA PREMIAÇÃO DE CAMPEONATOS, CONCURSOS E EVENTOS, COM ADESIVO DA DESCRIÇÃO CONFORME O EVENTO DESCRITO PELO	TROFEUS CAETANO	UN	30,00	31,99	959,70



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		DEPARTAMENTO: 1º/2º E 3º LUGAR COM DESCRIÇÃO DO CAMPEONATO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA: 25CM- LARGURA: 16CM, BASE: RETANGULAR - MATERIAL DA BASE E CORPO: ACRÍLICO.					
23	66630	TROFÉU TRANSITÓRIO COM 140CM DE ALTURA TROFÉU TRANSITÓRIO COM 140CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,80CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO, TEXTURIZADO COM 60CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL MASCULINO, FEMININO E VETERANO.	VITORIA	UN	3,00	992,99	2.978,97
TOTAL.....							45.501,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de junho de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias teis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital “Informações Necessárias para a Contratação”.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.5** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.6** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.7** realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.
- 9.1.8** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.9** manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 9.1.10** aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
- 9.1.11** promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
- 9.1.12** acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Anexo I do Decreto nº. 4.682/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Neide Lorencena, Decreto nº 4.484/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3860	10.006.27.812.0015.2053	0	3.3.90.31.04.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE

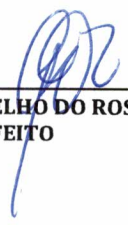
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 05/09/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
JEVERSON IVAN PAESE
CPF Nº. 408.132.230-91
DETENTOR DA ATA



Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 044/2025, de 05 de setembro de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, HOMOLOGA o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços educativos com planetário itinerante digital, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21. CONTRATADO: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97, situada na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Ed. Loewen, sala 1204, Bairro Agrônoma - Florianópolis - SC.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.
Renascença – Pr, 05 de setembro de 2025.

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que altera o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 96/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição e instalação de playground infantil e peças de reposição para manutenção, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Realeza – PR.

A alteração se dá devido a inclusão de documentos técnicos obrigatórios para a habilitação das empresas participantes.

Tal alteração ocasionou também a mudança da data do certame. Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitações via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 04 de setembro de 2025

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que altera o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN Ambulância para compor a frota de veículos, referente a verbas oriundas da Resolução 895/2025, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Realeza/PR.

A alteração se dá devido a mudança na descrição do item. Tal ajuste ocasionou também a mudança da data do certame. Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitações via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 04 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos específicos da Ginástica Rítmica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza-PR.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de setembro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 05 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 250 - Fone: 83.7.08.000 - Fone/Fax: 0463.561.723
Home Page: <http://www.peraladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peraladoeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2025 – TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução de unidades habitacionais, conforme Termo de Compromisso nº 970311/2024 celebrado pelo Ministério das Cidades, através do Programa Moradia Digna representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

2. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25 de setembro de 2025, às 08:20min.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 08 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peraladoeste.pr.gov.br.

Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 – Processo nº 192/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consertos de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, para atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas do município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes aptos à habilitação no presente certame, o mesmo restou frassado.

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de setembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 92/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLEMERSON JOAO CITADELLA 03558127812 - CNPJ nº. 25.142.395/0001-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 03/09/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade de administração no valor de R\$ 22.543,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais)
Prazo de vigência:	03/09/2026
Prazo de execução:	03/09/2026
Data assinatura:	03/09/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 85/2025 Processo dispensa/Nº. 27/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.316.162/0001-45
Objeto	Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação de empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.162/0001-45, situada a Rua Cinco, nº 9, sala 3, CEP 85.750-060, Bairro Industrial, Planalto/PR, e-mail: financeiro@eai.net.br e 2555-0000 / 2555-8060, especializada no fornecimento de serviço de Soluções de Comunicações e Telefonia, para as diversas Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
Prazo de execução	07 (sete) meses, até 05/04/2026
Prazo de vigência	até 05/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 05/09/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos nas premiações das competições e eventos promovidos pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 39/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
79/2025	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	18.468.464/0001-92	1.980,00
80/2025	JEVERSON IVAN PASEE PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	45.501,86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 05/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/ 2025 COMPRASNET 90.065/ PRO-CESSO 122/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neut Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para futura aquisição de mobiliário e equipamentos de apoio para atender às necessidades das instituições de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Salto do Lontra – PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05 de setembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltoadlontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

187ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018: Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos.
56ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023: Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos. A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.conims.pr.gov.br/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Comissão Permanente de Licitação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere a Ata do Consórcio, torna público a prorrogação do prazo do aviso de contratação direta, Dispensa de Licitação nº 015/2025, para apresentação das propostas:
A íntegra do aviso de dispensa está disponível no endereço: conims.pr@pr.gov.br, na site Licitações. O novo prazo para envio das propostas será até o dia 05/09/2025.
Pato Branco/PR, 05 de setembro de 2025.

GESILANI C. CRUZ PINHEIRO
Coordenadora de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a título de parecer consultivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:
01. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos seguintes termos:
a) Nº. Processo: 248/2025
b) Nº. Licitação: 213/2025 - I
c) Modalidade: Transmissão de licitação
d) Data de Homologação: 05/09/2025
e) Objeto de Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos.
f) Fornecedores Vencedores:
OROFACIAL, ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Total fornecedores: R\$ 281.148,20
Total geral: R\$ 281.148,20

02. Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes(s).
Assinatura do Presidente da Comissão: 02/09/2025
Assinatura do Presidente da Comissão: 02/09/2025
VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 213/2025
Fundamento no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 213/2025, para o Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos
Valor Global: R\$ 1.148,50
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.00.39.00 Fone: 078
Data: 05/09/2025
VILMAR SCHMOLLER
Presidente

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida maustera e cristã que exige dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misérias espirituais! É, ó Mãe terríssima, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e encham de amargura a minha vida terrena. Dai-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõem o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrais, alcancai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja mobter). Ai tendes, ó Mãe poderosa, a minha humildade súplica. Se misquisedes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes aptos à habilitação no presente certame, o mesmo restou fracassado.

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de setembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Osnir Gross
Código Identificador:8404281E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 81/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 92/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLEMERSON JOAO CITADELLA 03559127912 - CNPJ nº. 25.142.395/0001-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 03/09/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 22.543,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais)
Prazo de vigência	03/09/2026
Prazo de execução	03/09/2026
Data assinatura	03/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A4513880

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA 79 E 80

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos nas premiações das competições e eventos promovidos pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº.39/2025., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
79/2025	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	18.468.464/0001-92	1.980,00
80/2025	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	45.501,86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 05/09/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B8ACCCD7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 65/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 65/2025 Processo dispensa/Nº. 27/2025
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

Contratada	EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ nº. 08.316.162/0001-45
Objeto	Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação de empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.316.162/0001-45, situada a Rua Cinco, nº 9, sala 3, CEP 85.750-000, Bairro Industrial, Planalto/PR, e-mail: financeiro@eai.net.br 46 2555-0000 / 2555- 9000, especializada no fornecimento de serviço de Soluções de Comunicações e Telefonia, para as diversas Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Prazo de execução	07 (sete) meses, até 05/04/2026
Prazo de vigência	até 05/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:084A2FC3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 4750 NOMEIA LAISSA JULIA TUSSI

DECRETO Nº 4750/2025

Nomeia a Sra. Laissa Julia Tussi, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 19 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. LAISSA JULIA TUSSI, portadora do CPF nº. 124.519.669-39, para o cargo temporário de Monitora Escolar, trinta (30) horas, a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:6A361702

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DO CONVOCAÇÃO ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Escola Municipal Professor Jorge Guimarães - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Alexandrina Maria Beninca Schissler, conforme normas regimentais do seu Estatuto, convoca a comunidade escolar e diretoria do Conselho Escolar para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 19:00 horas, nas dependências da Escola, localizada no Distrito Dr. Antônio Paranhos, para deliberarem sobre:

- Abertura;
- Prestação e aprovação de contas;
- Substituição de membros na Diretoria da APMF;
- Organização e programações escolares para o ano letivo de 2025;
- Assuntos gerais.

São Jorge D'Oeste, 03 de setembro de 2025.

ALEXANDRINA MARIA BENINCA SCHISSLER